



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	009/2020 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO - ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2021SRP.
ASSUNTO:	ANALISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTDÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

## **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO - ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº001/2021SRP**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

## **II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:**

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos a solicitação do setor competente para o ordenador de despesa;
2. Consta pesquisa de preço devidamente identificada pelo responsável por sua realização devida Sra. VANY DEODATO DA SILVA.
3. Consta Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº001/2021;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

4. Consta Termo de Referência possuindo como responsável pela sua confecção a servidora VANY DEODATO DA SILVA MAT.124112-5
5. Consta justificativa e autorização para realização da licitação do Senhor ordenador de despesa e responsável pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de preço, Sr. Gilberto Bianor dos Santos Paiva;
6. Consta autuação do processo;
7. Consta designação da responsável do setor de licitações e contratos;
8. Consta minuta de Edital e seus anexos;
9. Consta Portaria de Designação da Pregoeira;
10. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório sem ressalva;
11. Consta Edital e seus anexos;
12. Consta Publicação no D.O.U, IOEPA E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO.
13. Consta Ata da Sessão;
14. Consta proposta final/consolidada;
15. Consta Adjudicação;
16. Consta Homologação e sua publicação;
17. Consta Ata de Registro de Registro de preço devidamente assinada;
18. Consta Publicação do extrato da Ata de Registro de Preço D.O.U e IOEPA

### **III-DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO**

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 009/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Estão igualmente publicados os avisos de homologação, e o extrato da Ata de Registro de Preço.

### **IV- DO JULGAMENTO**

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, após consultado os documentos da sessão e anexos no <https://www.comprasnet.gov.br/>. Os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, ata de Registro de preço e suas devidas publicações.

### **V-CONCLUSÃO.**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **Pregão Eletrônico nº 009/2021SRP** encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Na oportunidade, registra-se que para realização da contratação, conforme previsão no edital, a contratada deverá apresentar comprovação de possuir sede ou filial no município de Placas – Pará.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

31 de Março de 2021, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº011/2021**